




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 388/DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 271.830 /1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 25.920,00 m<sup>2</sup>, necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho PARÁ DE MINAS-BOM DESPACHO, entre as estacas 3740+6,00 a 3756+10,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, bem como das benfeitorias nela encontradas, sendo a propriedade atribuída a SUDÁRIO FRANCISCO ROMANO, e situada na Fazenda Barra Funda "Antunes", município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.

  
ELISEU RESENDE  
Diretor Geral

atl.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - 1
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10-11-71
Ulcio Pedroni
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI